

**8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 15 dias)  
 Requerimento nº 970586

A Oficial do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma do art. 26, §4º, da Lei nº 9.514/97,  
 FAZ SABER ao(s) Fidejuante(s) ERY PEREIRA FEITOSA, CPF: 942.146.541-53 e ANDERSON DE PAULA SILVA, CPF: 001.506.401-88 e ALINY DE PAULA SILVA FEITOSA, CPF: 013.347.821-13 e MARIA FARIAS DE PAULA, CPF: 245.338.231-49, residente(s) e domiciliado(s) no(a) R JOAO QUIRINO SETOR TRAD NR QD41 LT05 PLANALINA BRASÍLIA DF 73330037 R JOAO QUIRINO QD41 LT05 5 ST TRADICIONA BRASÍLIA DF 73330037 R JOAO QUIRINO QD 41 LT 5 05 PLANALINA BRASÍLIA DF 73330037, pelo(a) credor(a) Fidejuário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS foi requerida sua intimação para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 155553727239-3 garantido por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 1.715 desta Serventia, referente a(o) R JOAO QUIRINO SETOR TRAD NR QD41 LT05 PLANALINA BRASÍLIA DF 73330037. Nos termos do requerimento da credora fiduciária, encontram-se vencidas prestações somando-se a elas as quantias relativas a juros de mora e multa contratual, no valor total, posicionado em 05/11/2021, de R\$ 76.795,00 ( setenta e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais ). Por se encontrar em outro local, incerto e não sabido, pelo presente edital fica o Fidejuante intimado para que se dirija a esta Serventia, situada no SGC, Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Planaltina - DF, onde deverá satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimação. Fica, ainda, o Fidejuante identificado que, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, decorrido o prazo de quinze dias sem purgação da mora, esta Serventia promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Credora, no prazo de trinta dias, promoverá o público leilão para a venda do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF, 26 de novembro de 2021.

Fernanda Loures de Oliveira  
 Oficial do 8º Ofício

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO D.F.  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, a TAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelo requerimento de 08/10/2021, requereu a este Serviço Registral a intimação de IGLE SAMARA FERREIRA DA SILVA, advogada, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 952.206.741-53, residente e domiciliada nesta cidade, no Apart Hotel nº 920, situado no 9º Pavimento - Entrada "B", do Bloco "D", do Conjunto "A" - Edifício "Fusion Work & Live", da Quadra 01, do SH/Norte, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE nos termos da Lei nº 9.514/97, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 359.927,27 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), atualizada até o dia 05/01/2022, correspondente às prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária do Apart-Hotel nº 920, situado no 9º Pavimento, Entrada "B", do Bloco "D", do Conjunto "A" - Edifício "Fusion Work & Live", da Quadra 01, do SH/Norte, desta cidade, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIAL.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CIDADE OCIDENTAL-GO

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador  
 Augusto Vieira Lima Júnior - Oficial Substituto  
 Alyrio Cardoso Neto - Oficial Substituto  
 Telefone: (61) 3084-6911

**EDITAL**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, na forma da Lei ...  
 FAZ SABER a todos quantos interessarem, que a empresa WTORRE RESIDENCIAL CO I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.326.272/0001-50, com sede no SIA Trecho 03, Lote 1530, Parte, Zona Industrial, Guarã, Brasília-DF, por seus representantes legais, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis, localizado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Ed. Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, em consonância com a Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, os documentos necessários para registro do loteamento denominado "RESIDENCIAL VILLA SUIÇA", que ocupa uma área de 663.597,00m² (seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos e noventa e sete metros quadrados), de sua propriedade, registrada na Matrícula nº 17.309, do Livro nº 02 de REGISTRO GERAL, desta serventia, com 846 (oitocentos e quarenta e seis) lotes residenciais, 155 (cento e cinquenta e cinco) lotes econômicos (comerciais), 03 (três) lotes destinados a portarias, 6 (seis) lotes para área de lazer e 01 (um) lote destinado a equipamento urbano, totalizando 1.011 (um mil e onze) lotes, distribuídos em 34 (trinta e quatro) quadras, com área de 303.508,30m²; com Sistema Viário e canalização de tráfego totalizando 178.411,03m²; Áreas Institucionais totalizando 34.961,51m²; Áreas verdes totalizando 68.116,86m² e Área de Preservação Permanente - APP de 11.598,74m²; Área prevista para Faixa de Domínio da Rodovia GO 521, totalizando 63.758,45m² e para Faixa de Domínio da CELG, totalizando 3.242,11m². Tudo de conformidade com Planta e Memorial Descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental-GO, conforme o Decreto Municipal n. 386/2018 (com redação alterada pelos Decretos nºs. 255/2021 e 676/2021), de Aprovação do Loteamento Fechado Denominado Residencial Villa Suíça. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, a ser publicado em 03 (três) dias consecutivos, em jornal de circulação diária da região, a fim de que aqueles que se julgarem prejudicados, apresentem impugnação ao registro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação.

Cidade Ocidental-GO, 15 de fevereiro de 2022.  
 O OFICIAL REGISTRADOR  
 Márcio Silva Fernandes.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Prezados Senhores:**

Nos termos do Art. 26 da convenção de condomínio registrada no AV-5-15216 da matrícula do imóvel Lote 03 do Conjunto 09, da Quadra 26 do SMPW, abaixo transcrito: "Art 26. As assembleias gerais extraordinárias poderão ser convocadas pelo síndico ou por 2/4 (dois quartos) dos condôminos com direito a voto, sempre que exigirem os interesses gerais."

Jaime Daniel da Silva e Juliana Rosa de Siqueira, na qualidade de proprietários da Unidade A - Ana Maria Rodrigues, na qualidade de proprietária da Unidade B - Maria José Marques Lopes e Adão Ribeiro Lopes, na qualidade de proprietários da Unidade C, ambas deste Condomínio, sito, **SMPW Quadra 26, Conjunto 09, Lote 03 - Park Way - DF, decidimos por convocar Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no próximo dia 22 de fevereiro de 2022 (terça-feira), no endereço do próprio Condomínio, às 20:00 horas, em primeira convocação, contado com a presença de pelo menos metade dos votos totais, ou às 20:30 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, (salvo quórum especial exigido por lei ou pela Convenção), para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Rerratificação da Convenção do Condomínio;
- Aprovação da substituição do Plano de Ocupação; e
- Assuntos Gerais.

**OBSERVAÇÕES:**  
 É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procuração específica. Serão evitados todos os esforços para convocar os demais condôminos, considerando a deficiência das informações de contato do proprietário da unidade D. A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem com tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2022.

Cordialmente,

Jaime Daniel da Silva - unidade A  
 Juliana Rosa de Siqueira - Unidade A  
 Ana Maria Rodrigues - Unidade B  
 Maria José Marques Lopes - Unidade C  
 Adão Ribeiro Lopes - Unidade C

**5.2 CONVOCAÇÕES**

**5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS**

**CONVOCAÇÕES**

**5.2 MÍSTICOS**

**MÍSTICOS**

**CARTA CONVOCAÇÃO**  
**PREZADO(A) SENHOR(A) Maicon Luiz Ribeiro Coutinho CTPS nº 22344.00035-DF. Em razão da ausência de V.Sª, ao emprego desde o dia 21/01/2022. Tem este anúncio o objetivo de convocá-lo (a) para em 48 horas, retornar ao emprego ou justificar a ausência. O não cumprimento desta convocação por parte de V. S.ª, no prazo acima, autoriza este Empregador (a) a considerar rompido o contrato de V.S.ª, caracteriza por abandono de emprego, conforme determina a legislação vigente. Remetente-Nome: Gama Sul Comercial de Alimentos. Endereço: Q 05 Conjunto A Lt 28 Loja 01 Setpr Sul. Cidade: Gama - DF CEP: 72.410-301**

**DONA PERCÍLIA**  
**PREVINA-SE CONTRA** os obstáculos que se apresentam em seus caminhos e esclareça suas maiores dúvidas sobre sua vida amorosa, profissional ou familiar. Dona Percília faz e desfaz qualquer tipo de trabalho. Somente para o bem! Saúde, Amor não correspondido, Inveja, Depressão, Vício, Intriga, Insônia, Falta de paz, União de casal. Endereço: QSA 07 casa 14 Tag Sul Rua do Colégio Guinês. Site: www.donapercilia.com.br / 98363-5506 (Zap)

**DINHEIRO NA HORA**  
 para funcionário público em geral. Scs Quadra 01 Bloco B Edifício Maristela sala 1102 Brasília-DF Tel: 4101-6727 / 98449-3461

**5.4 DINHEIRO E FINANÇAS**

**5.4 OPORTUNIDADES**

**CRÉDITO**

**DINHEIRO NA HORA**  
 para funcionário público em geral. Scs Quadra 01 Bloco B Edifício Maristela sala 1102 Brasília-DF Tel: 4101-6727 / 98449-3461

**NEGÓCIOS**

**FRANQUIAS E SOCIEDADES**

**EMPRESA DE CONTABILIDADE** vendo Ativa desde 2016 com 9 clientes mensais. Interessados: 61-991097494

**5.7 TURISMO E LAZER**

**NEGÓCIOS**

**CLUBE**

**TÍTULO VENDO** sócio remido, park aquático, chales, camping Itiquira Park ac prop 981525063

**SERVIÇOS**

**HOSPEDAGEM**

**CALDAS NOVAS-GO** alugo apto para o Carnaval nas Ilhas do Lago Eco Resort 998725678

**5.7 HOSPEDAGEM**

**PORTO SEGURO-BA** Temporada apto 2 qtos na praia de Taperapan 61-999896659

**TEMPORADA**

**HOTEL HOT SPRINGS CALDAS NOVAS (GO)** Apto 7 piscina, sauna, frigobar, ar, banheira 4 pessoas. Whats 61 99987-9698

**OUTROS**

**ACOMPANHANTE**

**Todos os números desta Seção são do DF DDD 61, excetuando-se os que forem precedidos de DDD diverso expresso**

**ORAL ATÉ O FIM**  
**FAÇA ORAL** até o fim em homens. Surpreenda-se!! 61 98237-3542

**CRYSTAL LOIRA 80**  
 Relax safada Asa Norte (61)99450-9440

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO  
 Requerimento nº 970485  
 (PRAZO DE 15 DIAS)

LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem INTIMAR FERNANDO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE, CPF: 084.594.521-15 e ROSANA MELLO CORREIA DE LA ROCQUE, CPF: 098.973.301-78 e RC DE LA ROCQUE - MEZZALUNA BAR E RESTAURANTE EPP, CNPJ: 03.476.288/0001-63 e RICARDO CORREIA DE LA ROCQUE, CPF: 955.064.381-68, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária na matrícula nº 120.344, cujo débito principal corresponde nesta data, a R\$ 425.081,28, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária do imóvel denominado SOS 309, EDIFÍCIO MECHELANGELO, BLOCO E, APT 102 - ASA SUL - BRASÍLIA/DF - CEP: 70.362-050, desta Capital (matrícula nº 120.344), em favor da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - COMERCIAIS, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 08 - BLOCO "B-60" - SALA 140-E - ED. VENÂNCIO 2000 - BRASÍLIA/DF - CEP 70333-900 - Fone: 2102.2100, Brasília, 05 de janeiro de 2022.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO DE DEUS MENDES ROCHA,  
 CPF: 224.774.111-87,  
 Requerimento nº 970590

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO DE DEUS MENDES ROCHA, CPF: 224.774.111-87, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, AP. 1104, GARAGEM 45, LOTE 7, BLOCO A, QUADRA 205, PÇA. JANDAIA, ÁGUAS CLARAS, DF. 71925000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AP. 1104, GARAGEM 45, LOTE 7, BLOCO A, QUADRA 205, PÇA. JANDAIA, ÁGUAS CLARAS, DF. 71925000 Q 205 PR JAN ST SUL LT 7 BL A AP1104 AGUAS CLARAS BRASÍLIA DF 71925000 VARA CIVEL AREA ESP 04 RUA 10 0 SETOR TRADICIONAL BRAZLANDIA DF 72720040, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 186.418 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.a., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 21.438,80 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.a. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.S.a. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**EDITAL DE USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL**

CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MATTOS BARROSO, Oficial Registrador do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei... FAZ saber, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que, por parte de **JOSE BARRETO DA ANUNCIACÃO**, brasileiro, solteiro, do lar, portador da cédula de identidade nº 648.192 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.748.691-15, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato representado por seu curador RAINERIO BARRETO DA ANUNCIACÃO, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade nº 733.700 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.092.581-68, residente e domiciliado nesta Capital, e **LUZIA BARRETO ANUNCIACÃO**, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 1.604.487 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 759.250.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, foi apresentado neste Serviço Registral Requerimento de **USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL**, datado de 19 de outubro de 2021, acompanhado de Ata Notarial, certidões e outros documentos, pelos quais, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, os acima qualificados, requerem que seja reconhecido o domínio do imóvel adiante discriminado, por USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, imóvel adquirido por doação conforme R.3 da matrícula 255000 por JOÃO CARDOSO DA SILVA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.154.871-68, e sua mulher MARIA APARECIDA CHAVES CARDOSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.657.691-49, atribuindo ao imóvel o valor de R\$52.122,42 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). Situação e características do imóvel objeto da usucupação: **LOTE Nº 33, CONJUNTO 4, QUADRA QR 205, SAMAMBÁIA**, DF, medindo 8,00 m de frente, 8,00 m de fundo, 16,00 m pela lateral direita, 16, 00 m pela lateral esquerda, totalizando 128,00 m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o lote 02, pela lateral direita com o lote 34 e pela lateral esquerda com o lote 32, devidamente matriculado neste Serviço Registral sob o nº **255000**. Os requerentes alegam que o tempo de posse sobre o imóvel é por quase **20 anos**. Fica advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao da publicação, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucupação. Os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias após o decurso do prazo deste edital publicado, devendo as reclamações daqueles que se julgarem prejudicados, ser apresentadas por escrito ao Oficial que este subscreve, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. Dado e passado nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, aos 09 de fevereiro de 2022 (09/02/2022).

CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MATTOS BARROSO  
 OFICIAL

**PESTANA LEILÕES** **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM BRASÍLIA/DF**  
 Acesse o site [www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br) e participe!

**Sicredi**

**Liliani Pestana Gomes**, Leiloeira Oficial, JUCISRS, sob nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Planalto Central - Sicredi Planalto Central, inscrita no CNPJ sob o nº 10.736.214/0001-84, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **03/03/22 (1º leilão) e 10/03/22 (2º leilão)**, ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: **LOTE 1 - Brasília/DF**. Bairro Núcleo Bandeirante. Av. Central, s/n (Lote 575). Ed. Emp. Center (in loco). Sala 104 (1º pav.). Área priv. 21,53m². Mat. 94.053 do 4º RI local. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência na nomenclatura do logradouro, divergência da área construída e atual nome do empreendimento, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF) Lance mínimo: 1º leilão R\$ 208.000,00. 2º leilão R\$ 175.378,19 (caso não haja venda no 1º leilão). **CONDIÇÕES DE PGTO.:** A vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ONLINE:** Mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei.

(51) 99537.5119 • [imoveis@pestanaleiloes.com.br](mailto:imoveis@pestanaleiloes.com.br)  
 Condições de Pagamento e Venda no site: [www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br)